



MINUTA DA ATA N.º 14/XIII-1º/2021-25

1 - Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 21H15, na Sala Pablo Neruda, Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, em Almada, realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Recurso apresentado pelo Grupo Municipal do Partido CHEGA ao abrigo do Regulamento da Assembleia Municipal, artigo 14º, número 1, alínea m), em conjugação com o Artigo 52º do mesmo Normativo Regulamentar;

3.2 – Apresentação e votação da proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Almada;

3.3 - Apresentação dos Relatórios das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento;

3.4 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas do ano 2021”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento da Wemob – Nova Consulta Pública”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Programa Dinamizar Mais. Relatório final de execução”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Aquisição de Imóveis. Frações não habitacionais destinadas a escritórios no edifício “Almada Business Center”. Exercício do direito de preferência.”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos do art.º 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro”.

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Novos Regulamentos de funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio, para a valência Creche e para a valência Jardim de Infância”;

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelo 1º Secretário Paulo Viegas e a 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Inês Pezarat Correia Bom (BE), Karim Hassam Quintino (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.



4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Olga Natália Maia Mariano (PS); António Paulo Júnior (CDU); António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU) e António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU); Pedro Miguel Celestino Pereira (BE) e Fátima Maria Silva Nogueira Marras (BE);

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Senhora Raquel Palhotas Pacheco; A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Nuno Ricardo Cardoso Augusto e o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João António Franco Rocha.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira, presença da Senhora Vereadora Ana Cláudia Miguéns; a ausência do Senhor Vereador Filipe Alexandre Pacheco, presença da Senhora Vereadora Débora Figueiredo Rodrigues; a ausência do Senhor Vereador António Matos, presença da Senhora Vereadora a Mara Rita Silva Martins.

4.3 –Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.3.1 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Eduardo Galdes (CDU) “Intervenção de reabilitação e requalificação do equipamento desportivo conhecido como Piscinas do Campo de São Paulo, em Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 13/04/2022, ainda não foi respondido;

4.3.2 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Eduardo Galdes (CDU) “Intervenção de reabilitação e recuperação dos Fogos Municipais da Azinhaga do Rato, na Freguesia de Laranjeiro”, enviado para a Câmara Municipal em 13/04/2022, foi respondido em 30/05/2022;

4.3.3 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Eduardo Galdes (CDU) “Intervenção de reabilitação e requalificação da área envolvente ao antigo Edifício da EDP em Almada, incluindo o Mercado Municipal de Almada e a rua de Olivença”, enviado para a Câmara Municipal em 13/04/2022, ainda não foi respondido;

4.3.4 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Inventário: Radiografia do Município nos termos sub exarados”, enviado para a Câmara Municipal em 28/03/2022, foi respondido em 23/05/2022.

4.3.5 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Projeto de Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, ainda não foi respondido.

4.3.6 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Informação Conservação de Matas”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, ainda não foi respondido.

4.3.7 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Informação Transpraia”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, ainda não foi respondido.

4.3.8 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “União de Saúde Familiar, Costa do Mar”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, ainda não foi respondido.

4.3.9 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Clube Náutico de Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, ainda não foi respondido.



4.3.10 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Esclarecimentos sobre utilização do herbicida “Chikara” em Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 11/03/2022, foi respondido em 02/05/2022;

4.3.6 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Esclarecimentos sobre a abertura do Canil Municipal aos voluntários”, enviado para a Câmara Municipal em 01/06/2022, ainda não foi respondido;

4.4 – Referiu ainda o Senhor Presidente a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/as Senhores/as Deputados/as Municipais.

4.5 – Foram distribuídas atempadamente as Atas nº 10/XIII-1º/2021-25, 11/XIII-1º/2021-25, 12/XIII-1º/2021 25 e 13/XIII-1º/2021-25 e colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, e ratificadas as respetivas Minutas, nos termos do nº 2 e 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Artur, Eduardo Maltez Matos, Susana Garcia, Mónica Santos, Carla Ribeiro, Cristóvão Santos, Micael Cristóvão, Carlos Godinho, Laura Carvalho, Catarina Azevedo, Pedro Rebelo e João António Luz.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora Joana Mortágua, os Senhores Deputados Municipais João Eduardo Gerales, Luís Filipe Palma e José António Rocha.

5.3 – Nos termos Regimentais do artigo 53º do Regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra em defesa da honra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Joana Mortágua.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.2 - Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.2.1- Pelo Falecimento do Cónego João Seabra apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), (anexo 1).

6.2.2 – Pelo Falecimento de Fernando da Costa Rodrigues apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Daniel Alexandre Silva (PS), (anexo 2).

6.2.3 – Pelo Falecimento da Pintora Paula Rego apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luis Daniel Jacinto (CDU), (anexo 3).

6.2.4 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.2.4.1 – O voto de pesar pelo Falecimento do Cónego João Seabra foi aprovado por maioria com 14 votos de abstenção, sendo 11 votos dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 24 votos a favor sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes da Junta de União de Freguesias e Junta de Freguesia que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP.

6.2.4.2 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) anunciou que apresentaria uma Declaração de Voto.

6.2.4.2 – O voto de pesar por falecimento de Fernando da Costa Rodrigues foi aprovado por unanimidade.

6.2.4.3 – O voto de pesar por falecimento da Pintora Paula Rego foi aprovado por unanimidade.

6.2.5 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.



6.3 - Usaram da palavra para apresentar Declarações Políticas os Senhores Deputados Municipais Joaquim Miguel Judas, António Pedro Maco e Nuno Alexandre Mendes.

6.4 – Para apresentar moções, deliberações e demais votos usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.4.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar uma Recomendação sobre o “Aproveitamento Alimentar” (Anexo 4);

6.4.2 – O Senhor Deputado Municipal Sérgio Faria Bastos (PS), para apresentar uma Saudação ao “Festival Internacional de Teatro de Almada” (Anexo 5);

6.4.3 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS), para apresentar uma Saudação “Dia Municipal do Bombeiro – 5 de junho 2022” (Anexo 6);

6.4.4 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Almada Contra a Eutanásia” (Anexo 7);

6.4.5 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Pela contratação de mais médicos e aumento salarial aos profissionais de saúde” (Anexo 8);

6.4.6 – A Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU), para apresentar uma Saudação “Guerra e corrida aos armamentos, não!” (Anexo 9);

6.4.7 – O Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU), para apresentar uma Recomendação “Transportes Públicos Rodoviários” (Anexo 10);

6.4.8 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Celestino Pereira (BE), para apresentar uma Recomendação “Alargamento de gratuidade dos Transportes Públicos na Área Metropolitana de Lisboa para jovens até aos 18 anos e estudantes do Ensino Superior” (Anexo 11);

6.4.9 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN), para apresentar uma Recomendação “Plano Municipal de Desacorrentamento de Animais de Companhia” (Anexo 12);

6.5 - No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Geraldês (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Margarida Ramires Paulos (PAN), António Francisco Salgueiro (PSD), Ivan Costa Gonçalves (PS) António Pedro Maco (CDS-PP), José António Rocha (BE) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.6 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado as seguintes votações:

6.6.1 – A Recomendação sobre o “Aproveitamento Alimentar” foi rejeitada com 17 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram; 14 votos de abstenção sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 7 votos a favor sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP.

6.6.2 – A Saudação ao “Festival Internacional de Teatro de Almada” foi aprovada por unanimidade.

6.6.3 – A Saudação ao “Dia Municipal do Bombeiro – 5 de junho 2022” foi aprovada por unanimidade.

6.6.4 – A Moção sobre “Almada Contra a Eutanásia” foi rejeitada com 24 votos contra sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 da eleita do PAN; 9 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra; 3 votos a favor sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.



6.6.5. – A Moção “Pela contratação de mais médicos e aumento salarial aos profissionais de saúde” foi votada por partes tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.6.5.1 – O parágrafo nº 5 foi rejeitado com 31 votos contra sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 1 abstenção da eleita do PAN; 6 votos a favor sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.6.5.2 – O restante documento foi aprovado por maioria com 20 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP; 1 abstenção da eleita do PAN; 17 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram.

6.6.6. – A Saudação “Guerra e corrida aos armamentos, não!” foi rejeitada com 20 votos contra sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 4 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 14 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

6.6.6.1 – Os Senhores Deputados Municipais Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) e António Pedro Maco (CDS-PP) anunciaram que apresentariam uma Declaração de Voto.

6.6.7. – A Recomendação “Transportes Públicos Rodoviários” foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 17 votos abstenção dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integra.

6.6.8. – A Recomendação “Alargamento de gratuidade dos Transportes Públicos na Área Metropolitana de Lisboa para jovens até aos 18 anos e estudantes do Ensino Superior”, foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 17 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integra.

6.6.9. – A Recomendação “Plano Municipal de Desacorrentamento de Animais de Companhia”, foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 17 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integra.

7. Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H45, deu-se por concluída a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Segunda Reunião, prevista para 22 de junho, pelas 21H15.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal, dos/as Senhores/as Vereadores/as José Pedro Ribeiro, Francisca Baptista Parreira, Ana Cláudia Miguéns, Débora Figueiredo Rodrigues, Miguel Moura Salvado, Maria das Dores Meira, José Luís Matos, Mara Rita Silva Martins e Joana Rodrigues Mortágua.

9 – Foi verificada a presença de cerca de 74 (setenta e quatro) munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE *J. J. C.*

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



7x

Voto de Pesar – João Seabra, Cónego

No passado dia 3 de junho do presente ano, morreu, com 72 anos, João Seabra.

Nascido em Lisboa, em 1949, João Seabra licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entrou para o Seminário dos Olivais em 1973 e estudou Teologia na Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Foi, indiscutivelmente, uma personalidade incontornável da sociedade portuguesa e da Igreja Católica.

João Seabra foi um homem que durante toda a sua vida soube sempre colocar o seu olhar no amor à verdade, não tendo por isso medo de a defender. Foi muitas vezes polémico por não ser politicamente correto. Foi um dos maiores defensores dos Direitos Humanos, defendendo a dignidade da vida humana desde a concepção até à morte natural, inspirando e apoiando muitos movimentos e associações de apoio à vida e à família.

João Seabra deixou um importante legado pastoral e um Testemunho de Fé aliado à razão que, verdadeiramente, fez a diferença na sociedade portuguesa.

João Seabra, foi ordenado Sacerdote a 5 de novembro de 1978, pelo Senhor Cardeal D. António Ribeiro e foi ainda Cónego da Sé Patriarcal de Lisboa e diretor do Instituto Superior de Direito Canónico, da Universidade Católica Portuguesa, onde foi também Capelão. Também foi Pároco em Santos-o-Velho e na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, no Chiado.

João Seabra, na qualidade de Cónego fez ainda a licenciatura em Direito Canónico na Universidade Pontifícia de Salamanca e o Doutoramento em Direito Canónico na Pontifícia Universidade de Roma.

Em 2019, João Seabra, foi condecorado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, com o Grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.



7d

Indiscutivelmente, foi um grande português, figura maior da Igreja, personalidade marcante da cidade de Lisboa. Foi um homem que se entregou a Deus e viveu a sua vida nessa entrega, nesse amor, fazendo de si mesmo um servidor.

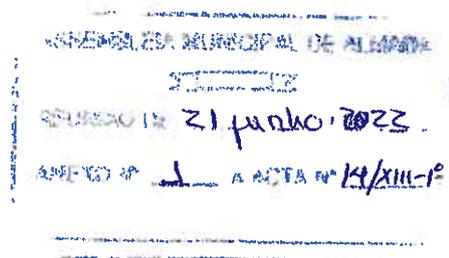
Como expressou o Órgão Deliberativo do Município de Lisboa, cita-se, "A sua inteligência era fascinante, o verbo era arrebatador, a espiritualidade era contagiante, misteriosa, palpável. O entusiasmo era comovente. Irrequieto e lutador, convicto e dono de uma oratória vibrante. Padre, capelão, inspirador de movimentos e obras, orientador de jovens e casais, curador de almas, extraordinário confessor, até ao fim um pastor e um peregrino.

João Seabra ficará na memória de muitos pelo seu amor a Deus, que o conduziu ao "amor às pessoas", associando-se à causa da vida, da justiça e da verdade, sabendo ler e entender o contexto social, cultural e político.

Nunca desaparece um homem assim. Dele fica a inspiração, o testemunho, a memória, os desafios com que nos interpelou, a coerência com que viveu. O Padre João Seabra apontou sempre para o Alto como forma e exemplo de amar o próximo.

Por tudo o exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida na presente data, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Padre João Seabra, endereçando as mais sentidas condolências à família, aos amigos, aos paroquianos, aos alunos e a toda a Comunidade Católica.

Atenciosamente,
Grupo Municipal do Partido Chega





Assembleia Municipal de Almada

7/2

Voto de Pesar

Fernando da Costa Rodrigues

Faleceu no passado dia 9 de junho Fernando da Costa Rodrigues. Natural de Amora, nascido em 28 de novembro de 1931, residiu toda a sua vida no Laranjeiro e foi um destacado cidadão com um impressionante percurso de vida no movimento associativo, sindical e político.

Como autarca pelo Partido Socialista, foi candidato a Presidente da Junta de Freguesia da Cova da Piedade, nas primeiras eleições autárquicas democráticas, em 1976, tendo sido eleito membro da Assembleia da referida Freguesia, e também candidato a Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro, nas eleições autárquicas de 1989 e de 1993, tendo sido eleito membro da Assembleia da referida Freguesia.

Como militante do Partido Socialista, esteve nos primórdios da ação política da secção do Partido Socialista do Laranjeiro e Feijó, tendo-se empenhado na construção dos alicerces desta estrutura.

Sócio de mérito do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro (CIRL), clube ao qual dedicou grande parte da sua vida, exerceu, em vários mandatos, diversos cargos dirigentes, designadamente os de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro do CIRL.

Foi também dirigente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Fernando da Costa Rodrigues foi um homem a quem se lhe reconhece grande dedicação ao movimento associativo e à causa pública, tendo pautado a sua ação com simplicidade, humildade e espírito de missão.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 21 de junho de 2022, manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento, transmitindo à sua família, ao Partido Socialista e ao movimento associativo almadense, em particular ao Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, as mais sentidas condolências.

Almada, 21 de junho de 2022

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada

21 junho 2022
Z. K. P. M. R.



7d

VOTO DE PESAR (Pelo falecimento da Pintora Paula Rego)

Paula Rego criadora de uma imensa e significativa obra, tocou e toca todos os que lutam por uma sociedade livre de preconceito de género e do sofrimento daí resultante.

A sua Arte relembra-nos, de uma forma crua, a realidade das lutas pelo direito legal e digno ao aborto, pela igualdade de género e pela emancipação da Mulher.

Relembra os passos que precisou de tomar para, em plena ditadura fascista, escolher o que considerou ser o melhor caminho para uma mulher criadora de Arte.

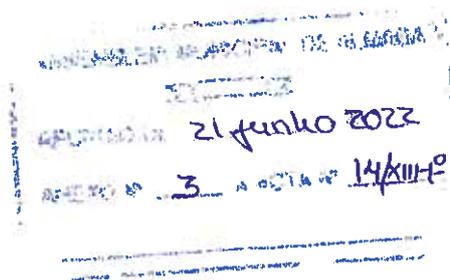
Apesar de emigrada e de alguma forma exilada, as suas criações realçam a constante ligação a Portugal e ao sofrimento das Mulheres, mesmo depois da Revolução, sob o jugo machista dominante, que teimava em retirar à Mulher o direito de escolher o que fazer com o seu corpo e de escolher o seu próprio futuro.

Relembra-nos, a cada passo, que as lutas são incessantes e que nada está garantido.

Paula Rego deixa-nos mais do que uma extensa e brilhante obra, também o exemplo e a experiência de luta constante e de como a entrega de quem luta não deve nem pode parar.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 21 e 22 de Junho de 2022, expresse o seu profundo lamento pelo desaparecimento físico da criadora e artista plástica Paula Rego, que nos deixou no passado dia 8 de Junho, e envie os mais sentidos votos de pesar a toda a sua família e seus entes queridos.

Almada, 22 de Junho de 2022
O Grupo Municipal da CDU





7d

Aproveitamento Alimentar

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, do Município de Almada, vem propor à Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal a presente Recomendação.

Considerando que

1. O Comissariado Municipal para o Aproveitamento alimentar foi criado em dezembro de 2019;
2. este Comissariado é em bom rigor uma réplica do Comissariado Municipal de Lisboa;
3. o Município de Almada é diferente de Lisboa e, portanto, há que repensar todo o projecto e todas as suas acções;
4. Há a premente necessidade de sensibilizar cada vez mais entidades, pessoas e serviços;
5. Já foi desenvolvido um bom e significativo trabalho.
6. “o povo português entende que em sua casa não há desperdício alimentar”;
7. Se estima que 40% dos alimentos são desperdício alimentar;
8. há, realmente, muita falta de informação, de formação e de sensibilidade para debater este assunto.
9. há um Plano em desenvolvimento;
10. Terão de ser concebidos/criados Vídeos formativos e explicativos – Vídeos pedagógicos;
11. Há a possibilidade de fazer vídeos de como fazer o devido e necessário aproveitamento de alimentos;
12. Há a necessidade de confeccionar refeições saudáveis e nutritivas, elaboradas com as sobras de outra refeição.
13. Há a premente necessidade de elaborar Brochuras Pedagógicas, sobre Nutrição, resíduos urbanos, poupanças de água, entre outros ensinamentos.
14. há a necessidade de boas práticas, as quais consistem no reaproveitamento dos alimentos.



JK

15. há em desenvolvimento um Programa Sénior/Jovens, de crucial importância para criar laços geracionais.
16. Os Seniores transmitirão o seu Saber-fazer aos mais novos em matérias de receitas e de aproveitamento de sobras.
17. Há que trabalhar os jovens no sentido de os sensibilizar para esta temática de bem aproveitar os alimentos e assim economizar recursos naturais.
18. A existência da Lei 62/2021 de 19 de agosto, “Regime jurídico aplicável à doação de géneros alimentícios para fins de solidariedade social e medidas tendentes ao combate ao desperdício alimentar.”
19. O artigo 6.º da predita Lei = obrigação de doação, estabelece a obrigação de doar alimentos sobrantes;
20. O exposto no Artigo 9.º, Planos municipais de combate ao desperdício alimentar;
21. Compete à câmara municipal elaborar e executar um plano municipal de combate ao desperdício alimentar, que concretize no âmbito municipal o disposto na Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar e no n.º 6 do artigo 23.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos.
22. Compete à assembleia municipal aprovar o plano municipal referido no número anterior, após parecer da CNCDA e do conselho local de ação social.
 - a) É necessário criar “Boas práticas”, inserindo as mesmas na Educação e na Comunicação;
23. Há Transferências de Competências para os Municípios;
24. Há Acções individuais, de Cidadania e de economia doméstica a serem desenvolvidas;
25. Existe uma plataforma formativa “Almada forma”, a qual possibilita formação para professores e alunos.
26. Há uma Iniciativa Piloto no âmbito da Compostagem.
27. Há a possibilidade de candidaturas para projectos europeus
28. Há plataformas Municipais disponíveis
29. Almada dispõe de um banco de Voluntários considerável;
30. É necessário criar uma rede de distribuição de alimentos com forte capacidade para o fazer;
31. Está em execução uma Plataforma de “Gestão de excedentes alimentares”.



JK

32. Há um imenso recurso de pesca que é desperdiçado sistematicamente;
33. As fábricas de peixe poderiam aproveitar o pescado de “areia”.
34. Não há arca de frio de dimensões grandes nem há carrinha de frio para transportar alimentos congelados das empresas doadoras até aos locais de consumo e aproveitamento.
35. Não existe interação entre Organismos.
36. É preciso criar pontos de armazenamento.
37. O transporte continua a ser o ponto mais complicado do processo, pois empresas doadoras existem em quantidade e qualidade.

Nestes termos, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Almada Recomende à Câmara Municipal que:

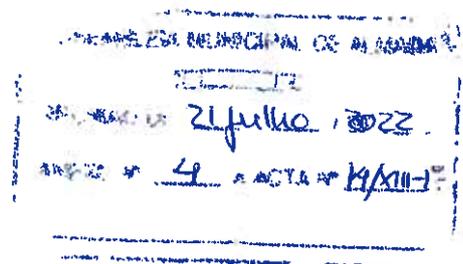
1. Desenvolva com a devida e necessária urgência um Plano bem estruturado, coerente e consistente, com vista ao Aproveitamento alimentar, em todos os seus aspectos, a fim do mesmo ser apresentado;
2. esse Plano garanta o cumprimento da Lei vigente em território nacional;
3. esse Plano seja largamente difundido/divulgado em Almada;
4. esse Plano contenha Planos de Formação específica para Cidadãos, para Professores e Alunos, num contexto escolar;
5. sejam realizadas brochuras explicativas, assim como Vídeos e PowerPoint elucidativos e didáticos;
6. sejam criadas sessões de esclarecimento para as populações;
7. seja criado um local de armazenamento, contendo arcas frigoríficas;
8. seja disponibilizada uma carrinha de frio, adequada ao transporte de alimentos, desde as instalações dos doadores de tais bens alimentares até às entidades receptoras dos mesmos.
9. haja um envolvimento de Seniores e de Jovens neste Plano de Educação.
10. Seja elaborado um Manual de Boas Práticas – Aproveitamento Alimentar;
11. Esse Plano contemple a realização de Trabalhos didáticos sobre este tema, com prémios aos Trabalhos que se mostrem mais criativos e capazes;
12. Se criem estruturas de recolha porta a porta de restos alimentares;



JK

13. O Plano contemple a inserção das Juntas de freguesia para a implantação do mesmo;
14. Esse Plano incorpore um Programa em Associações.

Atenciosamente,
Grupo Municipal do Partido Chega



Deputado da Assembleia Municipal de Almada
Membro Assembleia Freguesia Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas
Coordenadora Concelhia de Almada
email: NunoaMendes@Gmail.com



Assembleia Municipal de Almada

7/1

Saudação ao Festival Internacional de Teatro de Almada

Almada é um concelho com forte expressão cultural, promovida pelo movimento associativo e pela Câmara Municipal.

Após o período pandémico, que exigiu de todos um esforço de adaptação, este é o primeiro ano em que o modo como a cultura interage com o concelho e com os seus visitantes regressa ao modelo habitual e sem limitações.

Entre os dias 4 e 18 de julho, o *Festival Internacional de Teatro de Almada* regressa na sua 39ª edição, recebendo 20 produções nacionais e internacionais. Para além dos espetáculos de teatro, o festival vai apresentar exposições, conversas e concertos e homenageará o cenógrafo José Manuel Castanheira.

O Festival conta com uma comparticipação financeira no valor de 225.000,00€ por parte da Câmara Municipal que, mesmo durante o período pandémico, não deixou de apoiar fortemente o Festival, para que, mesmo em moldes adaptados ao momento peculiar e dramático que se vivia, não perdesse a sua marca, dinamismo e papel de “Resistência”.

O *Festival Internacional de Teatro de Almada* que, com a imprescindível ação de Joaquim Benite, teve em 1984 o seu nascimento, num improvisado palco ao ar livre no Beco do Taneiros, na zona velha da cidade, é hoje, reconhecidamente, o maior evento teatral do país e um dos maiores da Península Ibérica e da Europa, contribuindo para a evolução de Almada ao nível de equipamentos culturais, recuperação urbanística e reestruturação da esfera pública.

O constante estímulo, apoio e participação ativa, designadamente ao nível financeiro, ao Festival Internacional de Teatro de Almada, por parte da Câmara Municipal, consolida uma importante política pública, democrática, eclética, que se propõe alcançar todos os públicos, e merece ser saudado e encorajado.

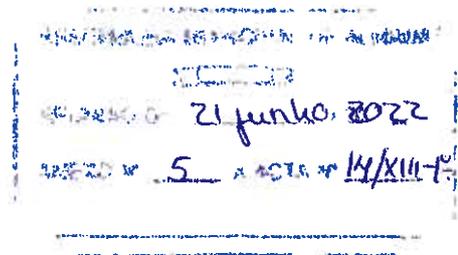
Deve assim ser salientado o papel da Companhia de Teatro de Almada na incessante promoção das artes em Almada, descobrindo novos talentos e valorizando os artistas consagrados, e no inestimável trabalho na comunidade almadense, que leva o nome do nosso concelho além-fronteiras.



Assembleia Municipal de Almada

72

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão pública ordinária, no dia 21 de junho de 2022, delibera saudar a Companhia de Teatro de Almada e a Câmara Municipal de Almada pela organização do Festival Internacional de Teatro de Almada, bem como todos aqueles que, pelo seu empenho, tornam possível a sua realização.





7/11

SAUDAÇÃO

Dia Municipal do Bombeiro – 5 de junho de 2022

No passado dia 5 de junho ocorreram as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, inseridas na 8.ª edição da Semana da Proteção Civil, nas quais se prestou homenagem aos Homens e Mulheres que, ao serviço da sua Comunidade, dão todos os dias o seu esforço e completa dedicação na Prevenção, Segurança e Salvaguarda de Pessoas e Bens.

Estas Mulheres e Homens, verdadeiros Agentes da Proteção Civil, que se apresentam sempre com o altruísmo natural de quem se dispõe ao serviço da comunidade, integrados em grandes Instituições - como o são as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do nosso Concelho - não olham a esforços ou hesitações, mesmo quando o cansaço lhes traz redobrada força e singular adequação da sua conduta às regras de segurança e de socorro básicas.

São o exemplo da coragem e da competência nos momentos mais difíceis. Mais recentemente no flagelo de uma grande crise pandémica demonstraram, mais uma vez, a sua capacidade, espírito de sacrifício e resiliência, assegurando diariamente a segurança e bem-estar do nosso território e da sua população.

As Bombeiras e os Bombeiros, juntamente com a proteção civil, assumiram um papel absolutamente essencial no combate e na resposta à pandemia COVID19, garantido transportes urgentes e não urgentes, apoiando na evacuação de instalações sociais e na operacionalização dos centros de vacinação, assumindo a liderança de uma linha de intervenção sem a qual muitas mais vidas se teriam perdido.

As mulheres e homens que nas estruturas de bombeiros voluntários dão o melhor de si ao serviço da comunidade, corresponderam sempre àquilo que é o melhor da confiança que os Almadenses têm nos seus bombeiros voluntários.



Assembleia Municipal de Almada

11

O seu Município, atento aos novos desafios e ao esforço das Instituições, tem dotado as Instituições que servem de mais estabilidade e segurança nos recursos financeiros e recursos operacionais e materiais para a prossecução dos seus fins, nomeadamente com a consagração de um Contrato Programa e disponibilização de meios em situação excecional e/ou extraordinária.

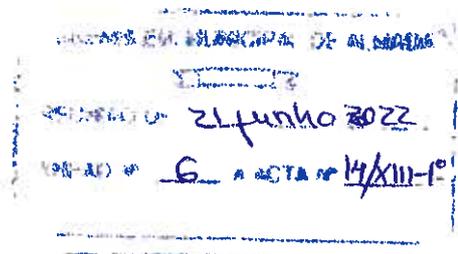
Durante a cerimónia foram distinguidos com as medalhas e insígnias municipais de ouro, prata e bronze – correspondentes a 30, 20 e 10 anos de serviço – a 18 corajosas bombeiras e corajosos bombeiros pela sua dedicação e serviços prestados à comunidade almadense.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a vinte de um de junho, delibera:

Saudar estes Homens e Mulheres e as suas Famílias, dando corpo e voz à gratidão expressa no rosto de todas e todos os Almadenses, pela sua dedicação e serviços prestados às populações do nosso Concelho e de todo o território nacional.

Almada, 21 de junho de 2022

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Almada.



12



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

Moção

Almada Contra a Eutanásia

Foi aprovada recentemente na Assembleia da República, a lei que pretende regular e legalizar o suicídio assistido, mais conhecida por Eutanásia.

Há muito que a prioridade do país e dos seus governantes, deve ser a criação de melhores condições de saúde para as pessoas doentes e mais vulneráveis, com doenças incuráveis e irreversíveis, onde o acesso aos cuidados paliativos deverá ser um direito efectivo de cada português.

É nestas leis que o país e os seus representantes devem estar centrados e não nas políticas que retiram esperança às pessoas em estado emocional e físico fragilizado, pois um Estado moderno e civilizado deverá ser sempre o garante da vida e não da morte.

Depois de um processo legislativo arrastado no tempo, mas muito pouco esclarecedor, cheio de imprecisões e eufemismos, pouco respeitador das entidades credíveis na matéria, e revelador da falta de conhecimento sobre a dura realidade nos países onde leis semelhantes já são aplicadas, chega à aprovação na Assembleia da República uma lei que permite o homicídio a pedido, ou seja, uma lei muito longe de ser aplicada para casos excepcionais e de terminalidade, como foi prometido aos portugueses há seis anos atrás. Uma lei que é verdadeiramente uma lei de morte a pedido, que permita que pessoas que estão no fim da sua vida a tenham abreviado em vários anos.

Quando mais de 70% dos milhares de portugueses que necessitam deste tipo de cuidados de saúde, continuam a não ter liberdade de optar por esse direito básico, quando milhares não têm opção de ter vidas medicamente assistidas e acompanhadas, é a legalização da morte a pedido que ganha prioridade no parlamento. A verdadeira prioridade e premência social passa sim, por ajudar os milhares de portugueses a viver melhor e com mais dignidade. É imoral, indigno e ultrajante que o Governo e todos aqueles que dão apoio a esta lei da morte, continuem a ignorar essa verdadeira tragédia social de sofrimento desacompanhado e sem os devidos cuidados em fim de vida.

Apesar da aprovação da lei na generalidade no parlamento, o processo não terminou ainda exigindo-se um debate mais aprofundado e esclarecedor do que está verdadeiramente em causa, pois um Estado que tem como princípio e última resposta recorrer à Eutanásia, homicídio

JK

assistido, é um Estado que desiste de cuidar e de tratar com dignidade e respeito o cidadão, devendo ter como princípio basilar e natural que o normal é viver, isto numa sociedade que se quer identificar e reconhece como moderna, humanista e civilizada e em que proteger os direitos, sua saúde, o bem-estar e a vida das pessoas, deve ser prioridade e ponto de honra.

A insistência de alguma parte da sociedade na legalização e normalização da Eutanásia, é visto como o caminho mais fácil mas não será certamente nem o melhor nem o mais correcto, e muito menos aquele que os portugueses mereciam.

O médico trata, o médico cuida, o médico acompanha, o médico e a investigação procuram soluções para o bem-estar e para o prolongamento da vida e não para a morte. A morte deve ser uma condição e fatalidade natural e nunca provocada ou incentivada, considerando não só esse princípio natural, mas também aquele que vem explanado na Constituição da República Portuguesa (C.R.P.) no seu Artigo 24.º - (Direito à vida): 1. A vida humana é inviolável., princípio nobre das sociedades modernas, humanistas e civilizadas.

Acresce ao ponto de vista moral e ético, as posições inequívocas, técnicas e profissionais da Ordem dos Médicos, da Ordem dos Enfermeiros e da Ordem dos Advogados, que emitiram no exercício das suas competências e direito, pareceres negativos aos vários projectos apresentados, discutidos, votados e aprovados na generalidade na Assembleia da República, onde manifestam uma profunda preocupação com a finalidade dos mesmos.

Desta feita, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 21 e 22 de Junho, vem através da presente moção, e perante a aprovação na generalidade da lei que normaliza e legaliza em Portugal a Eutanásia, homicídio assistido, manifestar a seguinte posição:

- 1 - Manifestar veemente o seu repúdio pela aprovação na generalidade na Assembleia da República, da lei que pretende legalizar em Portugal a Eutanásia**
- 2 - Exortar todos os profissionais de saúde, em concreto os médicos do concelho de Almada, que se recusem a praticar junto dos seus doentes a Eutanásia, responsável pela normalização da cultura da morte como solução na doença**
- 3 - Solidarizar-se com todos os médicos nomeadamente os que exercem a sua profissão nos estabelecimentos de saúde no concelho, que rejeitam, repudiam e recusam aplicar ou aconselhar aos seus doentes como única solução a pratica da Eutanásia**
- 4 - Solidarizar-se com as entidades representantes dos profissionais com conhecimento profundo e próximo de causa, como a Ordem dos Médicos, a Ordem dos Enfermeiros e a Ordem dos Advogados, que emitiram pareceres negativos sobre a lei aprovada no Parlamento, e que foram completamente ignorados**
- 5- Exigir ao Estado português o respeito pela vida humana nomeadamente o cumprimento do Artigo 24º da C.R.P. onde se afirma inequivocamente que a Vida humana é Inviolável**

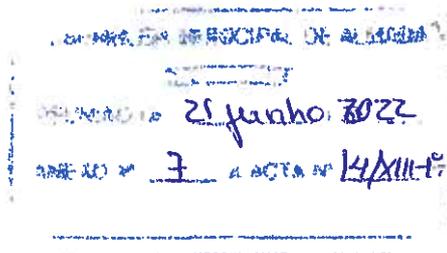
71

6 - Exigir do Estado português um verdadeiro investimento na contratação de mais profissionais de saúde, mais meios técnicos, operacionais e equipamentos de saúde tal como mais investimento na investigação e mais informação e divulgação às populações dos benefícios de um melhor estilo de vida saudável, mas, sobretudo, e de forma urgente, o reforço do investimento nos cuidados paliativos para que a resposta e a solução passe por dar continuidade a uma vida mais prolongada, digna e verdadeiramente acompanhada, ao invés da morte anormalmente provocada através da Eutanásia

7 - Declarar Almada como um concelho anti-Eutanásia

8 - Endereçar a presente Moção a todos os Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República, tal como às Ordens dos Médicos, Enfermeiros e dos Advogados

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular
Almada, 21 de Junho de 2022



7k



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

Moção

Pela contratação de mais médicos e aumento salarial aos profissionais de saúde

Nos últimos dias, temos testemunhado através dos órgãos de comunicação social, um pouco por todo o país, um autêntico caos nos hospitais portugueses.

Os hospitais estão sob pressão, principalmente alguns serviços de urgências, exigindo dos médicos e enfermeiros um esforço adicional para que as populações consigam ter acesso aos cuidados de saúde.

Sem prejuízo do seu esforço heróico dos profissionais de saúde, a verdade é que fatalidades têm acontecido e que poderiam ser evitadas se o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tivesse tido o reforço de meios e de pessoal, como prometido pelo actual executivo governamental.

Em Portugal há grávidas que perdem filhos porque não há médicos obstetras nos hospitais, há doentes que morrem porque urgências encerram, há doentes que não são salvos porque esperam anos por consultas que poderiam fazer a diferença nos tratamentos possíveis, há muito menos pessoas com médico de família do que em 2015, mas, apesar disso, a prioridade na Assembleia da República passou por uma lei da eutanásia, aprovada para ajudar a morrer.

Num país onde são gastos 11 milhões de euros em cada ano para promover a Web Summit durante um só fim de semana, ou que injecta 3,188 milhões de euros de esforço dos contribuintes na TAP, que o Estado nunca recuperará, os profissionais de saúde são escassos e torpemente remunerados.

O país não pode, de forma alguma, pactuar e tolerar a absoluta inversão de prioridades e a falta de investimento que adensa muitos dos graves problemas sentidos no SNS com consideráveis prejuízos para saúde dos portugueses.

Os problemas do SNS não se resolvem com ideologia, mas sim com investimento em gestão, meios técnicos e humanos, valorização do mérito e do esforço dos profissionais de saúde e complementaridade entre sectores, e sobretudo, com respeito pelos utentes.

Em Portugal, no SNS, para além de enormes impedimentos na conciliação normal do trabalho, com a vida familiar, vemos, a título de exemplo, :

JK

- Um médico interno em tempo completo de 40 horas ganha 1857,49 euros brutos o que se traduz em 10,72 euros por hora.
- Um médico assistente graduado, em tempo completo ganha 2267,14 euros brutos, o que equivale a 14,95 euros por hora
- Um médico tarefeiro, contratado *ad hoc*, auferre muito mais que um médico do quadro
- Um enfermeiro chefe com mais de 20 anos de carreira que auferre ao nível de recém licenciados, como consequência do congelamento das progressões na carreira sendo remunerado com apenas 1201.00 euros brutos
- Um enfermeiro no SNS pode ganhar cerca de 980 euros líquidos com 25 anos de experiência profissional.

Ponderando que se trata de trabalho altamente diferenciado e de enorme responsabilidade, remunerado em valores muito superiores nos hospitais privados, particularmente em algumas especialidades, percebe-se que nada tem sido feito no sentido de alterar radicalmente as actuais circunstâncias, razão pela qual, o SNS fica condenado ao desastre.

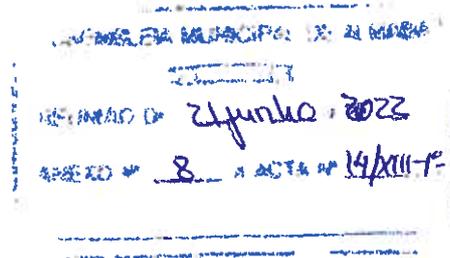
O SNS deverá ser capaz de oferecer respostas céleres e eficazes, que não abandonem os doentes, como sucede por completa incapacidade das respostas governativas. Urge assim, executar as medidas já identificadas e defendidas pelos médicos e pelos sindicatos, que incluem entre outras, o reforço de remuneração de forma a fixar os médicos no sector público e estabelecer parcerias com o sector privado e social nos casos urgentes em que o estado não consegue responder no tempo desejado.

Infelizmente, o concelho de Almada não fica de fora dos hospitais com falta de profissionais de saúde o que tem levado ao encerramento sistemático de várias valências com especial destaque das urgências, como é exemplo das urgências de obstetrícia e ginecologia do Hospital Garcia de Orta, não esquecendo que este estabelecimento de saúde abrange uma quantidade considerável de população servindo dois concelhos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, tendo em conta os considerandos atrás mencionados, vem desta forma, **defender junto do Governo, em concreto do Ministério da Saúde, um maior investimento no sector público da saúde, nomeadamente na contratação de mais médicos especialistas para os hospitais tal como o seu aumento salarial, para que o sector público da saúde possa ser atractivo para os profissionais, com o objectivo de colmatar definitivamente a falta de médicos, capaz de superar os graves problemas que resultam no encerramento de várias valências nos hospitais com total prejuízo para as populações, onde se incluem as de Almada.**

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular

Almada, 21 de Junho de 2022





7/1

SAUDAÇÃO (Guerra e corrida aos armamentos, não!)

Promovidos por diversas personalidades e organizações, realizam-se nos próximos dias 25 e 29 de Junho, em Lisboa e no Porto respetivamente, os Desfiles sob o lema “Guerra e corrida aos armamentos, não!”.

O aumento das despesas militares, a corrida aos armamentos, a produção de mais sofisticadas armas, incluindo nucleares, a instalação de mais bases militares em países terceiros, representam uma inquietante ameaça para todos os povos da Europa e do mundo, a par do agravamento dos problemas da fome, da doença e da pobreza.

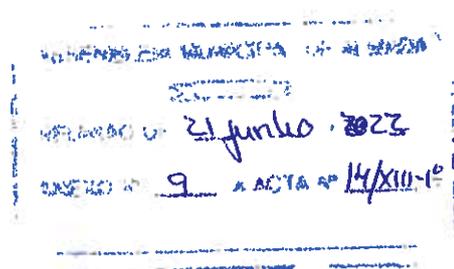
É nossa convicção de que apenas o respeito pelos princípios do direito internacional, conformes com a Carta da Organização das Nações Unidas (ONU), os princípios constantes na Ata Final de Helsínquia e os princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o seu Art.º 7º, é o caminho para garantir a paz, a segurança, a cooperação, a justiça e os direitos de todos os povos.

Independentemente de opiniões diversas sobre os desenvolvimentos no plano internacional, como a situação na Palestina ou no Sara Ocidental, as guerras na Ucrânia, no Líbano, na Síria, na Líbia ou no Iraque, entre outros conflitos que flagelam o mundo, une-nos a condenação da guerra, a profunda preocupação com o agravamento da situação mundial e os sérios perigos para a Humanidade que dele decorrem.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária em 21 e 22 de Junho de 2022, delibere:

Apelar a todos os homens e mulheres que aspiram à Paz e que partilham dos princípios e considerações acima referidos, que participem nos desfiles que terão lugar no próximo dia 25 de Junho, pelas 15:00 horas, na Praça Marquês de Pombal, em Lisboa, e no dia 29 de Junho, pelas 18:00 horas, no Porto.

Almada, 21 de Junho de 2022
O Grupo Municipal da CDU





7/2

RECOMENDAÇÃO (Transportes Públicos Rodoviários)

No próximo dia 1 Julho entra em funcionamento o novo serviço público de transporte rodoviário de passageiros para os concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, operado pela empresa intermunicipal Carris Metropolitana gerida pela Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML).

Uma conquista das populações da Área Metropolitana de Lisboa que constitui um passo muito positivo no sentido de uma melhor e maior oferta de transporte público rodoviário de passageiros, e para uma maior qualidade e fiabilidade no serviço prestado aos utentes.

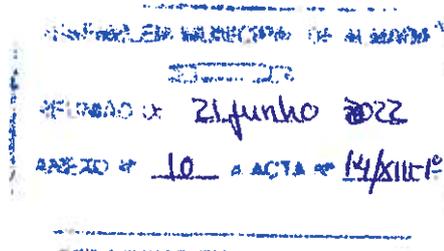
Este avanço qualitativo na vida de milhões de portugueses, não pode ser colocado em causa pelas empresas privadas às quais foi concessionada a prestação do serviço público de transporte de passageiros, após o concurso público internacional realizado para o efeito.

Perante os problemas registados no arranque da operação da Carris Metropolitana nos concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal, consequência do incumprimento dos termos e conteúdo do contrato de serviço público de transportes rodoviários de passageiros celebrado, impõe-se que sejam tomadas pela TML as indispensáveis medidas que assegurem o acompanhamento da planificação que o operador TST está a desenvolver para o arranque da operação, quer ao nível da formação dos motoristas para os novos percursos, quer ao nível da divulgação antecipada aos utentes dos novos horários e percursos, nas paragens e terminais de transportes e na Comunicação Social.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 21 e 22 de Junho de 2022, delibere:

Recomendas à Câmara Municipal de Almada um acompanhamento muito próximo e permanente da evolução do processo de planeamento do início da prestação do serviço, exigindo que seja prestada a necessária e devida informação aos utentes, bem como a verificação do cumprimento rigoroso do serviço contratado com os TST, e um escrupuloso controlo sobre a sua implementação de modo a permitir a introdução de eventuais ajustes e acertos que venham a verificar-se necessários, tanto ao nível do volume de oferta como dos horários a praticar, conforme previsto no contrato.

Almada, 21 de Junho de 2022
O Grupo Municipal da CDU





7K

Assembleia Municipal de Almada

Recomendação

Alargamento da gratuidade dos Transportes Públicos na Área Metropolitana de Lisboa para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior

A mobilidade é cada vez mais um assunto prioritário dos cidadãos, dos órgãos políticos e das estruturas económicas e sociais das nossas cidades. Os transportes públicos são o instrumento central da construção do futuro da mobilidade sustentável, eficaz, ecológica e acessível.

O direito à mobilidade engloba o direito a uma rede de serviços ampla, com intermodalidade, oferta de horários e destinos, e infraestruturas confortáveis e seguras. As pessoas têm direito e muitas vezes a necessidade de ter alternativas viáveis ao automóvel individual. Direito a integrar um sistema que ativamente combata os fenómenos das alterações climáticas.

A criação de cidades com sistemas de mobilidade eficientes, económica, social e ambientalmente, é essencial na garantia da qualidade de vida da população, e no desenvolvimento do tecido laboral e do espaço urbano.

O transporte individual continua a ser um dos principais responsáveis pelos elevados valores de emissões dos Gases de Efeito de Estufa, em particular de CO₂, de partículas finas e de dióxido de azoto. Em Portugal, a má qualidade do ar atingiu níveis preocupantes, levando a Comissão Europeia a intentar uma ação contra Portugal no Tribunal de Justiça da União Europeia, a novembro de 2021, reiterando a necessidade de cumprir os limites de emissões poluidoras fixados pela Diretiva 2008/50/CE.

Em 2019, 41% das emissões de CO₂ tiveram origem em veículos motorizados, valor consideravelmente acima dos 31,6% verificados na UE27. A poluição massiva que o ser humano provocou reflete-se já na danificação da atmosfera, aumento do nível médio do mar, aumento da frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos, perturbações nos ecossistemas de flora e fauna mundial, e outras tantas situações que comprometem a sobrevivência e dignidade da vida no nosso planeta.

O relatório Air quality in Europe – 2020 estimou que a intensa poluição atmosférica resulta em cerca de 6000 mortes prematuras por ano. É, segundo a Organização Mundial da Saúde, a maior causa de morte prematura e de doença e o maior risco ambiental para a saúde na Europa. Esta realidade reflete-se no aumento das taxas de doenças cardíacas, respiratórias, cancro, redução da fertilidade, diabetes tipo 2, obesidade, inflamação sistêmica, doença de Alzheimer, demência, entre outros.

Em 2016, as despesas de deslocação e mobilidade representaram, em média, 12,4% do orçamento das famílias portuguesas. Esta percentagem agrava-se em situações onde jovens perdem acesso aos passes sociais e com a limitação dos horários dos serviços de transporte coletivo.

Em pleno 2022, a população portuguesa está ainda a recuperar dos impactos económicos, laborais, psicológicos e sociais da pandemia, que colocou inúmeras pessoas em condições de grande vulnerabilidade. Acresce-se a atual crise energética e de inflação, que se traduz no aumento severo do custo de vida e na perda do poder de compra da população. A repercussão destas crises têm tido especial impacto no preço dos combustíveis, situação que representa um grave entrave ao direito de mobilidade da população.

Só há uma forma de reverter estas emergências socioeconómicas, de saúde e climáticas: através da profunda transformação do nosso sistema de produção, de consumo e de planeamento urbanístico e político. E esta transformação passa naturalmente pela devolução do espaço público às pessoas, alterando a concepção urbanística típica que dá prioridade aos veículos individuais.

Temos apenas 8 anos para reduzir para metade as emissões de gases de efeito de estufa de modo a prevenir um aumento irreversível da temperatura média global de 1,5°C. Mas o Emissions Gap Report 2021 indica aliás que os níveis de emissões estão a subir, e que, mantendo esta tendência, a temperatura média global irá subir 2,7°C até ao final do século.

O relatório de 2020 da Agência Europeia do Ambiente preconiza a promoção do uso de transportes públicos, a utilização de transportes públicos que tenham emissões reduzidas, a promoção de modos ativos de mobilidade como a bicicleta e o andar a pé, as zonas de emissões zero e a redução da velocidade dos automóveis nas cidades.

A construção articulada de sistemas de mobilidade suave com interfaces intermodais que disponham de serviços com vasta oferta geográfica e de horários, baratos, adaptados para garantir a acessibilidade de todas as pessoas, traduz-se num estilo de vida mais ativo e saudável, física e mentalmente.

Um estudo da American Public Transportation Association concluiu que por cada dólar investido em transportes públicos há um retorno económico de 5 dólares. Por cada mil milhões de dólares, o investimento nos transportes públicos traduz-se num retorno de cerca de 50 mil empregos.

Em 2011, segundo os Censos desse ano, 54% da população almadense recorria ao automóvel individual para se deslocar entre casa e o local de trabalho/estudo. Entretanto o valor terá reduzido, mas o veículo individual continua a ser o transporte de eleição da maioria da população.

Em Abril de 2019, a implementação do sistema de Passe Único Metropolitano foi uma das políticas mais impactantes na democratização dos transportes públicos em toda a Área Metropolitana de Lisboa. A medida consolida o conceito de um espaço comum, permitindo às pessoas deslocarem-se entre 18 municípios sob um único título de transporte. Reduziu, ainda, profundamente o custo da mobilidade, diminuindo os preços dos passes e alargando vastamente o passe social.

No fim de 2019, verificou-se um aumento de 32,3% do número de utentes com passes na Área Metropolitana de Lisboa. Cresceu, ainda, o número total de passageiros em todas as modalidades de transportes, o número de utentes fora das horas de ponta e ao fim de semana. O Relatório global de avaliação de impacto do PART 2019 indica esta medida como fator principal para a redução de 4,1% do tráfego na Ponte 25 de Abril.

Uma das soluções mais eficazes para a promoção dos transportes públicos e boa gestão urbana é a adoção da gratuidade desses serviços, algo já contemplado em mais de 100 cidades por todo o mundo.

A gratuidade dos transportes públicos resulta num elevado crescimento do número de utentes. Wojciech Kęblowski, especialista em transportes da Université Libre de Bruxelles, considera que este fenómeno é especialmente visível em grupos mais vulneráveis, nomeadamente as pessoas desempregadas, pessoas com deficiência, jovens e idosos.

A gratuidade dos transportes públicos é uma medida de mobilidade com impactos sociais, ambientais e económicos que promove o Direito à Cidade, não podendo ser desligada dos investimentos no sistema de transportes. Esta medida deverá ser implementada progressivamente, concentrando-se nos já identificados grupos mais vulneráveis, em que a gratuidade dos transportes públicos terá mais impacto, à medida que os investimentos estiverem concluídos e operacionais.

74

Recentemente, o presidente da Transportes Metropolitanos de Lisboa, Faustino Gomes, referiu que a aposta na gratuidade dos transportes públicos para jovens é prioritária. A mesma visão foi partilhada pelas jovens deputadas e deputados Assembleia Municipal Jovem de Almada, durante a sua 1ª sessão, a 11 de maio de 2022.

O acesso gratuito dos transportes por jovens estudantes, inclusive do ensino superior, representa um forte incentivo na captação das novas gerações para o transporte público e, conseqüentemente, à promoção de uma cidade mais sustentável ambiental e economicamente.

O Município de Almada tem tido sempre como algumas das suas intenções prioritárias a promoção do acesso à educação e sucesso escolar e políticas de Apoio Social para famílias carenciadas. Almada é, aliás, precursora de práticas como a entrega gratuita dos manuais escolares e o mecanismo de benefício e serviço de refeições nas escolas, ações que representaram um alívio nos encargos das famílias e demarcam uma estratégia de combate ao insucesso e ao abandono escolar.

A gratuidade dos transportes públicos para jovens, para além de garantir a deslocação casa-escola de todos os alunos, é uma estratégia para a redução do número de carros neste percurso, aliviando o congestionamento com trânsito intenso junto de estabelecimentos de ensino, durante o início da manhã e no final da tarde. A isto junta-se os já conhecidos impactos ambientais urgentes.

A promoção do transporte público para jovens incentiva a autonomia e emancipação dos mesmos, capacitando-os com meios de deslocação para participarem em atividades culturais, extracurriculares e lúdicas na comunidade local e na Área Metropolitana.

Perante o atual desenvolvimento do sistema da Carris Metropolitana, unindo os serviços de transporte público rodoviário por toda a Área Metropolitana de Lisboa, e que em julho tem início em Almada, temos a oportunidade de, em tempo real, compreender o impacto da mobilidade na vida das populações. O futuro do nosso Município e da Área Metropolitana tem de ser um futuro com um plano de mobilidade.

A gratuidade dos transportes públicos gera adesão aos mesmos. Com o crescimento do número de utilizadores de transportes públicos, verifica-se uma oportunidade de desenvolvimento da rede de transportes, expandindo a sua oferta de serviços, e assegurando uma maior acessibilidade, conforto, segurança e modernização das suas infraestruturas. Com estas políticas de democratização e valorização dos transportes públicos, é possível lutar contra as alterações climáticas, pela acessibilidade, e pelo direito ao espaço público e à mobilidade.

JK

A gratuidade dos transportes públicos para jovens representa um apoio concreto e marcante para a recuperação económica da população no período pós-pandémico e em plena crise energética e de inflação. Assegurar alternativas ecológicas, económicas e eficientes é um caminho essencial para os objetivos a curto, médio e longo prazo por uma região e um município mais agradável para as populações.

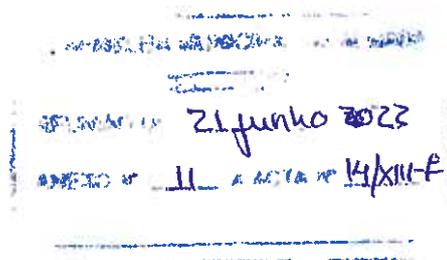
Já decorrem experiências similares em Sines, Santo Tirso, Alcochete, Amadora, Torres Vedras, e, brevemente, também Lisboa já anunciou que irá avançar com a gratuidade dos passes para parte da população. Recentemente, também a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou uma moção em que insta a Área Metropolitana de Lisboa a "avançar, no imediato, para o alargamento da gratuidade em toda a AML até aos 18 anos" e "elaborar, em conjunto, uma proposta que permita instituir, em legislação própria, o financiamento desta medida e do sistema de transportes de passageiros e das suas autoridades". Relembramos que esta moção foi aprovada com a abstenção do PS, que defende que o "município de Setúbal pode avançar sozinho com o passe gratuito".

É esse o entendimento que subjaz à proposta da proposta do Bloco de Esquerda em Almada. Como está à vista de todos, o argumento de que os almadenses têm de esperar por decisões coletivas da AML não só não colhe noutros municípios como cria entropias ao avanço desta medida.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de junho de 2022, recomenda:

- 1. Propor à Área Metropolitana de Lisboa o alargamento da gratuidade do Passe Metropolitano para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior;**
- 2. Realizar e concluir até à elaboração do próximo orçamento da CMA, um estudo sobre a abrangência e impacto financeiro de uma comparticipação municipal do passe de transportes público para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior, residentes em Almada;**
- 3. Adotar, durante o ano de 2023, a gratuidade do Passe Metropolitano para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior no Concelho de Almada.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





JK

RECOMENDAÇÃO

Plano Municipal de Desacorrentamento de Animais de Companhia

Um cão acorrentado permanentemente constitui uma violação da lei em vigor. Os artigos 8º e 9º do Decreto-Lei n.º 276/2001 salvaguardam o direito dos animais à prática de exercício físico no espaço onde são mantidos, assim como a adequação da temperatura e luminosidade do mesmo, que deve ser adequado à espécie que alberga.

Um animal acorrentado ou confinado em permanência num pequeno espaço, muitas vezes sujeito às mais adversas condições atmosféricas, representa a antítese dos princípios que norteiam a detenção e acomodação de animais de companhia e que causam grande alarme social e incómodo na comunidade, reclamando a intervenção dos poderes públicos. São inúmeras as denúncias que evidenciam a realidade a que muitos animais são sujeitos, nomeadamente dias a fio expostos às intempéries, ondas de calor, frio, chuva, muitas vezes em condições de total insalubridade.

Nos últimos anos tem-se registado um expressivo aprofundamento da ligação emocional aos animais de companhia. Ciente dessa importância e da necessidade de dignificar o estatuto dos animais de companhia, especialmente valorados pela sua função social, o legislador português reservou-lhes, quer em sede de tutela penal exclusiva, através da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, e, mais recentemente, da Lei n.º 39/2020, de 18 de agosto, quer no âmbito do Código Civil, através da Lei n.º 8/2017, de 03 de março, pela qual não só beneficiam hoje do estatuto civil próprio dos animais enquanto seres sensíveis como ainda de diversas disposições específicas, designadamente, no capítulo do Direito da Família.



JK

Não resulta, pois, admissível nem conforme aos valores e regimes legais enunciados, que um animal de companhia possa ser alojado em varandas e outros espaços afins ou mantido acorrentado uma vida inteira, condenado a uma existência miserável, privada de liberdade de movimentos, socialização, interação. Há hoje numerosos estudos que apontam para a perigosidade da detenção e alojamento de animais em condições impróprias, desde logo, privados de exercício físico, estímulos sociais ou sujeitos a acorrentamento e confinamento prolongados. Os animais, nomeadamente os cães, enquanto animais sociais, necessitam da socialização para se poderem desenvolver de forma saudável.

De acordo com o Center for Disease Control norte-americano, os cães que estão acorrentados têm maior probabilidade, cerca de 2,8 vezes mais, de morder. Submeter um animal a condições de confinamento ou acorrentamento, entre os danos físicos a que estão sujeitos, contam-se as feridas e os cortes na pele e músculos do pescoço em resultado dos puxões das correntes. Há também o risco do animal poder asfíxiar ao tentar libertar-se, no caso de a corrente se enrolar e prender.

É assim tempo de estabelecer limites objetivos no domínio da detenção e alojamento dos animais de companhia em prol da salvaguarda do bem-estar dos animais de companhia e da própria comunidade. Nenhum município pode declarar que se preocupa com o bem-estar animal enquanto tiver animais acorrentados nas suas cidades.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, prevê no seu artigo 24.º a transferência de poderes para os órgãos municipais nas áreas de proteção e saúde animal, bem como de detenção e controlo da população de animais de companhia. Neste contexto, deverá o executivo promover um Plano Municipal de Desacorrentamento de animais de companhia, que inclua campanhas de informação e de sensibilização dos detentores de animais de companhia



Asssembleia
Municipal

relativas às condições de detenção e alojamento destes, assim como regras claras relativamente a esta prática, com vista à sua completa erradicação.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 21 e 22 de junho delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- A implementação de um Plano Municipal de Desacorrentamento de animais de companhia que inclua:
 - Campanhas ativas de sensibilização sobre o desacorrentamento nos canais oficiais da Câmara e junto da comunidade;
 - Identificação dos animais de companhia acorrentados ou confinados em permanência no concelho, com a colaboração de associações e cuidadore/as;
 - Normas referentes ao acorrentamento e confinamento de animais de companhia no concelho de Almada, nomeadamente:
 - A não permanência de animais em varandas, alpendres e espaços afins, sem prejuízo da sua presença ocasional nesses locais por tempo não superior a três horas diárias;
 - Se o acorrentamento se revelar indispensável para a segurança de pessoas ou do animal, e não havendo alternativa à data da fiscalização, o mesmo deve ser sempre limitado ao mais curto período de tempo possível, e salvaguardando sempre as necessidades de exercício, de abrigo, alimentação adequada e de lazer do animal;
 - O acorrentamento permanente de animais deve ser gradualmente erradicado do concelho, através de um prazo dado aos detentores de animais

acorrentados, não superior a três meses, para o desacorrentamento do animal após a primeira fiscalização;

- Acompanhamento dos animais acorrentados sinalizados para que no prazo estipulado os mesmos sejam desacorrentados;
- O desacorrentamento dos animais de companhia pode incluir a colaboração do movimento associativo informal ou formalmente constituído e do/as cuidadore/as.

Almada, 19 de junho de 2022

Pessoas - Animais - Natureza

Margarida Paulos

(Deputada Municipal do PAN)

